O Vereador José Itamar Diniz Andrade Júnior submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Concede o Título de Honra ao Mérito Dr. Geraldo Rufino ao senhor Mayrllon Ranyell Dantas Costa.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Dr. Geraldo Rufino ao senhor Mayrllon Ranyell Dantas Costa, como reconhecimento por seu destaque na área da saúde.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 035/2020, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no Dia Mundial da Saúde.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 11 de novembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ITAMAR DINIZ ANDRADE JUNIOR
Data: 11/11/2025 11:18:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Itamar Júnior
Vereador

Biografia

Mayrllon Ranyell Dantas Costa, natural de Carnaúba dos Dantas/RN, nascido em 30 de janeiro de 1996, filho de Josemar Dantas da Costa e Marlene da Silva Dantas, iniciou sua trajetória na área da saúde em 2016, atuando de forma voluntária na então instituição filantrópica Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APAMI), onde funcionava o Hospital Municipal de Carnaúba dos Dantas.

Posteriormente, foi contratado pela gestão municipal, permanecendo até o ano de 2022. Em 2020, foi convocado no concurso público da SESAP/RN, sendo lotado no Hospital Regional Mariano Coelho, em Currais Novos/RN.

No mesmo ano, iniciou sua graduação em Serviço Social, com conclusão prevista para dezembro de 2024. Em setembro de 2025, passou a integrar a equipe do Instituto Acolher, instituição voltada ao acolhimento de crianças atípicas e suas famílias.